



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI  
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”

**GABINETE DO VEREADOR ELIO SOUSA DA SILVA**

**INDICAÇÃO 001/2025**

O vereador que esta subscreve, com amparo no art. 95, do Regimento Interno deste Poder, requer que, após a tramitação regimental desta casa, seja encaminhada a **EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI**, a seguinte **INDICAÇÃO**:

“Art. 95. Indicação é a proposição escrita pela qual o Vereador sugere medidas de interesse público, dispensado o parecer das Comissões Permanentes.”

**SOLICITO QUE O PODER EXECUTIVO PROMOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRURA - SEMINFRA, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA SANTA LUZIA E IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE EM FRENTE À ESCOLA MUNICIPAL IEDA DA SILVA AMORIM**

**JUSTIFICATIVA**

A Rua Santa Luzia apresenta visíveis danos em seu pavimento, como buracos e irregularidades, comprometendo a segurança de pedestres, ciclistas e motoristas que utilizam a via diariamente. O recapeamento é fundamental para garantir melhores condições de tráfego, prevenindo acidentes e facilitando o deslocamento dos moradores. Além disso, sugiro a instalação de uma faixa de pedestres em frente à Escola Municipal Ieda da Silva Amorim, com o objetivo de garantir a segurança dos alunos, pais, professores e demais pedestres que circulam diariamente na região. O fluxo intenso de veículos no horário de entrada e saída da escola representa um risco, e a sinalização adequada contribuirá para a prevenção de acidentes e para a melhoria da mobilidade urbana.

Palácio João da Silva Carneiro. Amajari-RR 24 de fevereiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**ELIO SOUSA DA SILVA**  
VEREADOR

**RECEBIDO**  
Data: 24 / 02 / 2025  
Ass.: 

